



COMUNICADO

O Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Edital do Pregão Presencial 02/2019:

- Do Subitem **11.1.6 - Do prazo e condições para a prestação dos serviços** - Em cada transação, o Sistema emitirá o respectivo comprovante escrito contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:

- a) Identificação da Empresa (Nome e **Endereço**);
- b) Identificação do veículo (placa oficial);
- c) Identificação do condutor;
- d) Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
- e) Tipo de Combustível ou lubrificante;
- f) Quantidade de litros de combustível ou lubrificantes;
- g) Valor do litro do combustível ou lubrificante;
- h) Valor da operação;
- i) A data e hora da transação;
- j) Saldo restante disponível do cartão de abastecimento, em reais e em destaque.

- Do Subitem **14.1 - Das condições de pagamento** - O pagamento será feito, via sistema bancário, contra Nota de Empenho, mediante apresentação mensal da nota fiscal/fatura na Secretaria da Fazenda do município, em até 30 (trinta dias) após apresentação desta, observando-se as seguintes condições:

I - A fatura deverá vir acompanhada dos documentos comprobatórios da efetiva utilização dos montantes lançados na mesma, como:

- a) relatório da quantidade de litros de cada combustível ou lubrificantes consumidos no período;
- b) valor discriminado por litro e subtotal;
- e) valor total, já acrescido da taxa de administração ora contratada.





Considerando a solicitação de empresas efetuada via e mail;

COMUNICA:

1º) Que no Subitem **11.1.6 - Do prazo e condições para a prestação dos serviços**, a empresa **poderá** emitir o respectivo comprovante escrito contendo:

- a) Identificação da Empresa (Nome e CNPJ ou Endereço).
- b) Identificação do veículo (placa oficial);
- c) Identificação do condutor;
- d) Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
- e) Tipo de Combustível ou lubrificante;
- f) Quantidade de litros de combustível ou lubrificantes;
- g) Valor do litro do combustível ou lubrificante;
- h) Valor da operação;
- i) A data e hora da transação;
- j) Saldo restante disponível do cartão de abastecimento, em reais e em destaque.

2º) Que no Subitem **14.1 - Das condições de pagamento**, os **documentos comprobatórios** da efetiva utilização **poderão** ser disponibilizados automaticamente, simultaneamente com a emissão da nota fiscal eletrônica/fatura, via sistema de gerenciamento **ou** vir anexado junto a nota fiscal eletrônica/fatura. Sendo assim, os documentos comprobatórios/relatórios poderão ficar em disponibilidade da fiscalização do contrato de forma online.

São João do Polêsine, 13 de Março de 2019.

Amir Fernando Pivetta

